

Memorando nº 025/2025 – SEFIN
27/08/2025

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 681/2025 Vereador Leandro Alves**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 681/2025, do Vereador Leandro Alves, que requer “informação sobre a possibilidade de destinação de emendas parlamentares à secretaria municipal para execução direta de obras em entidades indicadas pelo vereador”,

Informamos que, sendo o imóvel de propriedade do Município de Franca, a emenda poderá ser executada, através de licitação, observando que o valor da emenda deverá ser suficiente para a execução de todo o projeto; além disso a obra, após sua conclusão, não poderá acarretar “novas despesas de caráter continuado” (contrações de pessoal, aumento no consumo de energia elétrica e água, entre outras despesas).

Observamos que constam no Portal da Transparência da Prefeitura, link: <https://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/transparencia-arquivos-view/7>, outras orientações relacionadas à emendas parlamentares. No Portal também foi disponibilizada a “Cartilha - Manual Emendas Parlamentares” - link <https://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/transparencia-arquivos-view/8>.

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

NEIDE APARECIDA
SOUZA
LOPES:06925190840

Assinado de forma digital por
NEIDE APARECIDA SOUZA
LOPES:06925190840
Dados: 2025.08.27 12:22:38 -03'00'

Neide A. S. Lopes
Gab. Sec. Municipal de Finanças